



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO N° 1476/2008

SÚMULA: Revoga o Item XXXVII do Decreto de n°. 638/2007 na forma que especifica.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica revogado o Item XXXVII, do Decreto de n°. 638/2007 de 15 de janeiro e 2007 que cedia o servidor OSVALDO DE GANELLO, Assessor de Departamento, CPF 211.017.449-87, junto a Águas de Sarandi - Serviços Municipal de Saneamento Ambiental. O servidor retorna ao quadro da Administração Direta do Município de Sarandi.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2008.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de novembro de 2008.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal